

PLANO DE AÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - 2017

ID.	UNIDADE	AÇÃO	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO AGU	OBJETIVO SETORIAL DA PGF
1	GABINETE	Atuar institucionalmente em favor da aprovação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 73/93 (PLP 337/2017)	Acompanhar a tramitação e atuar em favor da aprovação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 73/93 (PLP 337/2017) em coordenação com as demais autoridades e unidades competentes da AGU, especialmente a ASPAR.	Fortalecer a integração entre os Órgãos da AGU	Fortalecer o relacionamento da PGF com os demais órgãos da AGU
2	GABINETE	Atuar institucionalmente em favor da aprovação da PEC 127/2015.	Acompanhar a tramitação e atuar em favor da aprovação da alteração constitucional contida na PEC 127, que trata da competência federal delegada e da competência para julgamento de ações de natureza acidentária que tenham como parte autarquias e fundações públicas federais. A proposta também foi incorporada na PEC 287/2016.	Racionalizar a estrutura organizacional	Concluir o Projeto de Redimensionamento da PGF
3	GABINETE	Diligenciar para que os órgãos de execução da PGF, em especial aqueles em situação mais precária, sejam atendidos em suas necessidades mínimas de estrutura.	Diligenciar para que os órgãos de execução da PGF sejam atendidos em suas necessidades mínimas estruturais. A atuação deve se dar de forma coordenada com a SGA e a ASPAR, inclusive junto aos Poderes Executivo e Legislativo, e terá como foco prioritário as unidades em situação mais precária.	Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades	Concluir a instalação das PSFs em Estruturação e dos Escritórios Avançados e garantir infraestrutura física adequada para todos os órgãos de execução da PGF
4	DIVISÃO DE PRERROGATIVAS	Difundir as prerrogativas previstas na Lei nº 13.327/2016 junto aos Tribunais, Ministério Público, TCU e demais órgãos de controle.	Realizar visitas aos Tribunais, Ministério Público, TCU e órgãos de controle para divulgar as prerrogativas da carreira e participar, em conjunto com Depcont ou DEAEX/AGU, despachos em processos que envolvam matéria relacionada às prerrogativas previstas na Lei nº 13.327/2016.	Valorizar os servidores e as carreiras	Incrementar a proteção às prerrogativas dos membros da carreira de Procurador Federal
5	DIVISÃO DE PRERROGATIVAS	Aperfeiçoar a interlocução da Divisão com a OAB e suas seccionais no tocante à proteção e defesa das prerrogativas dos advogados públicos.	Realizar reuniões com representante da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB para tratar de edição de normas que atendam as condições peculiares do exercício do cargo de Procurador Federal.	Valorizar os servidores e as carreiras	Incrementar a proteção às prerrogativas dos membros da carreira de Procurador Federal
6	DIVISÃO DISCIPLINAR	Prevenir a ocorrência de infrações disciplinares.	Realizar visitas técnicas nas unidades que apresentem maiores índices de ocorrências disciplinares (ou ocorrências mais graves) visando identificar as dificuldades concretas enfrentadas pela unidade, orientar acerca dos procedimentos de instrução das diligências de ordem disciplinar requeridas pela Divisão e propor soluções de saneamento dos problemas ao PGF.	Aprimorar processos de trabalho	Desenvolver a gestão do conhecimento no âmbito da PGF
7	DIVISÃO DISCIPLINAR	Redimensionar as Comissões Permanentes Processantes (CPP).	Redimensionar as Comissões Permanentes Processantes, estruturando uma nova CPP Regional (6ª), revendo as atribuições das demais CPPs, de forma a se garantir uma divisão mais equânime do trabalho.	Aprimorar processos de trabalho	Concluir o Projeto de Redimensionamento da PGF

8	DIVISÃO DISCIPLINAR	Criar Grupo de PAD.	Criar grupo especializado de Procuradores Federais em exercício nas CPPs, com exclusividade para condução de processos disciplinares no âmbito da Procuradoria-Geral Federal, de forma a garantir maior excelência e uniformidade na atuação.	Aprimorar processos de trabalho	Instituir instrumentos capazes de valorizar a atuação profissional dos membros e servidores
9	DEP. DE CONTENCIOSO	Aprimorar a atuação junto aos Tribunais Superiores.	Reformular a atuação do Departamento estimulando a participação de seus integrantes em despachos, sustentações orais e outras atividades estratégicas.	Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme	Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme das autarquias e fundações públicas representadas pela PGF
10	DEP. DE CONTENCIOSO	Atualizar o Caderno de Jurisprudência e o Ementário Jurídico.	Atualizar o Caderno de Jurisprudência e o Ementário Jurídico como forma de gerir de forma mais eficaz o conhecimento produzido no âmbito do Departamento.	Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme	Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme das autarquias e fundações públicas representadas pela PGF
11	DEP. DE CONTENCIOSO	Aperfeiçoar a comunicação com os órgãos de execução da PGF e procuradorias especializadas.	Aperfeiçoar a comunicação com os órgãos de execução da PGF e procuradorias especializadas, especialmente no que diz respeito às orientações judiciais para não recorrer.	Prevenir e reduzir a litigiosidade	Implementar projetos de prevenção e redução de litígios
12	DEP. DE CONSULTORIA	Acompanhar os Colégios de Consultoria da PGF.	Disciplinar a coordenação geral dos Colégios de Consultoria da PGF, principalmente em relação ao aumento da eficiência no fluxo de informações e na comunicação das orientações e entendimentos firmados pela PGF aos seus órgãos de execução.	Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade	Aperfeiçoar o relacionamento da PGF com as entidades assessoradas e implementar projetos de racionalização e otimização das atividades consultivas
13	DEP. DE CONSULTORIA	Implementar o Projeto Segurança Jurídica.	Dar a segurança necessária aos Procuradores Federais no momento de elaboração de suas manifestações quanto à atualidades dos entendimentos jurídicos firmados no âmbito da cúpula da PGF e da AGU (jurisprudência).	Fortalecer a integração entre os Órgãos da AGU	Fortalecer o relacionamento da PGF com os demais órgãos da AGU
14	DEP. DE CONSULTORIA	Implementar o Projeto Interlocação.	Facilitar o acesso dos membros da carreira de Procurador Federal, inclusive da Direção da PGF, aos novos entendimentos jurídicos (teses) firmados no âmbito das respectivas procuradorias federais junto às autarquias e fundações públicas federais, e a identificação e solução de eventuais controvérsias jurídicas entre referidos órgãos de execução.	Prestar consultoria e assessoramento jurídico com proficiência, uniformidade e proatividade	Aperfeiçoar o relacionamento da PGF com as entidades assessoradas e implementar projetos de racionalização e otimização das atividades consultivas

15	CG PROJETOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Acompanhar a instalação dos Núcleos de Gerenciamento de Contencioso de Massa.	Acompanhar a instalação dos Núcleos de Gerenciamento de Contencioso de Massa, com o objetivo de aprimorar a gestão estratégica de demandas de massa e conferir maior eficiência à atuação das unidades, em conformidade com o disposto na Portaria nº 688, de 2016, e no Manual de Gerenciamento de Contencioso de Massa. O GCM deverá ser implementado ainda no 1º semestre de 2017, e monitorado durante todo o ano.	Promover a defesa eficiente, efetiva e uniforme	Aperfeiçoar a atuação da PGF no gerenciamento de contencioso de massa e consolidar as equipes de trabalho remotas
16	CG PROJETOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Ampliar e qualificar a participação de membros e servidores da PGF em ações de capacitação.	1) Institucionalizar com a Escola da AGU curso focado na capacitação permanente de gestores; 2) Ampliar o diálogo com as entidades representadas, via Fóruns de Procuradores-chefes, com vistas a qualificações específicas; 3) Estimular a elaboração de Planos de Capacitação no âmbito das unidades.	Desenvolver competências técnicas e gerenciais	Fortalecer a profissionalização dos gestores e a formação de líderes
17	CG PROJETOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Analisar e propor modelo de institucionalização das Equipes de Trabalho Remoto.	Analisar e propor modelo de institucionalização das Equipes de Trabalho Remoto a partir das experiências com os pilotos das ETR em Benefícios por Incapacidade, em conformidade com o disposto na Portaria nº 880, de 2016. A CGPAE deverá apresentar relatório conclusivo e proposta de institucionalização das ETR-BI, inclusive de sua eventual regionalização, até o dia 31 de outubro de 2017.	Aprimorar processos de trabalho	Aperfeiçoar a atuação da PGF no gerenciamento de contencioso de massa e consolidar as equipes de trabalho remotas
18	CG PLANEJAMENTO E GESTÃO	Melhorar a estrutura de trabalho das unidades da PGF em pior situação.	Acompanhar e atuar junto à Secretaria-Geral de Administração, às unidades da PGF e outros órgãos parceiros com o objetivo de oferecer às unidades da PGF estrutura de trabalho compatível com a necessidade e com as atribuições desempenhadas, com especial atenção às unidades com pior estrutura segundo o IES.	Prover infraestrutura física adequada em todas as unidades	Concluir a instalação das PSFs em Estruturação e dos Escritórios Avançados e garantir infraestrutura física adequada para todos os órgãos de execução da PGF
19	CG PLANEJAMENTO E GESTÃO	Implantar de forma integral o Sapiens Contencioso na PGF.	Acompanhar a efetiva implantação do Sapiens Contencioso das unidades da PGF.	Consolidar o processo eletrônico e fomentar sua ampla utilização	Consolidar a implantação do Sapiens e fomentar sua ampla utilização pelos órgãos de execução da PGF
20	CG PLANEJAMENTO E GESTÃO	Disponibilizar Painel de Gestão da PGF.	Desenvolver em conjunto com o Departamento de Gestão Estratégica da AGU o Painel de Gestão da PGF.	Desenvolver a gestão do conhecimento	Desenvolver a gestão do conhecimento no âmbito da PGF
21	CG PESSOAL	Mapear e estruturar fluxogramas de trabalho nas matérias de competência da CGPES.	Consolidar, padronizar e disponibilizar no sítio da CGPES na internet, procedimentos e fluxogramas relacionados a estágio probatório, concursos e instrução de processos administrativos.	Fortalecer a integração entre os Órgãos da AGU	Fortalecer o relacionamento da PGF com os demais órgãos da AGU
22	CG PESSOAL	Consolidar e rever normas referentes a lotação e exercício no âmbito da Procuradoria-Geral Federal	Proceder à revisão da Portaria nº 720/2007 e demais normativos relacionados às regras de lotação e exercício na PGF.	Aprimorar processos de trabalho	Desenvolver a gestão do conhecimento no âmbito da PGF

23	CG PESSOAL	Monitorar as causas do afastamento de membros e servidores para tratamento de saúde e sua relação com questões estruturais das unidades.	Elaborar estudo sobre possível relacionamento das causas de afastamento de membros e servidores para tratamento de saúde com deficiências estruturais das respectivas unidades de exercício e propor soluções.	Valorizar os servidores e as carreiras	Instituir instrumentos capazes de valorizar a atuação profissional dos membros e servidores
24	CG COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	Consolidar a Equipe Nacional de Cobrança - ENAC.	Consolidar a ENAC (Portaria PGF nº 614/2016) integrando todas as PRFs e PFs, nacionalizando as atividades de inscrição, protesto, conciliação e ajuizamento de execuções fiscais. A ENAC resulta na integralização de outros 4 grandes objetivos: 1) Ampliar a utilização de meios alternativos de cobrança por meio de intercâmbio de experiências com outros órgãos; 2) Ampliar a utilização de meios alternativos de cobrança por meio da expansão do protesto para mais 09 Estados; 3) Ampliar a utilização de meios alternativos de cobrança por intermédio do protesto eletrônico; 4) Ampliar a utilização de meios alternativos de cobrança por intermédio do protesto automatizado.	Aumentar a efetividade na cobrança e na recuperação do crédito	Aumentar a efetividade e inovar na cobrança e na recuperação do crédito
25	CG COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	Fomentar a utilização do SAPIENS ou sua integração com os sistemas utilizados pelas autarquias e fundações públicas federais.	1) Aprimorar a gestão dos créditos das autarquias, com o desenvolvimento de novas ferramentas dentro do Módulo Dívida do SAPIENS; 2) Fomentar a adoção do Módulo Dívida do SAPIENS pelos setores administrativos das autarquias e fundações públicas federais responsáveis pelo encaminhamento dos créditos; 3) Implementação dos Códigos de Receita da AGU/PGF da Série 80.000; 4) Atuar junto ao DGE/AGU para desenvolvimento de módulo que permita a emissão eletrônica e o gerenciamento de GRUs (controle de pagamentos eletrônico) relativos a honorários advocatícios/sucumbência em favor da PGF.	Consolidar o processo eletrônico e fomentar sua ampla utilização	Implantar o Sapiens Dívida nos órgãos de execução da PGF
26	CG COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	Atuar junto à PGFN para o fim da delegação da Execução Fiscal Trabalhista - EFT à PGF.	1) Iniciar tratativas para a revogação da Portaria Conjunta PGF/PGFN Portaria nº 433, de 25 de abril de 2007; 2) estabelecer cronograma para assunção das atribuições pela PGFN.	Racionalizar a estrutura organizacional	Concluir o Projeto de Redimensionamento da PGF